



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 56, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial nos dias **03, 04 e 05 de maio de 2022**, em reverencia à memória da ex-Vereadora **Ester Napolitano de Souza**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Vereadora do Município de Naviraí, **Ester Napolitano de Souza**;

CONSIDERANDO o desalento dos amigos e familiares, bem como a administração pública municipal e o sentimento de solidariedade, pela perda da homenageada;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do poder Público Municipal de Naviraí, render homenagem àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO que este infortúnio, enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias **03, 04 e 05 de maio de 2022**, em reverência a memória da ex-Vereadora do Município de Naviraí, **Ester Napolitano de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí, 03 de maio de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

